

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026**  
**PREMIAÇÃO DE NOTORIEDADES DA CAPOEIRA**  
**PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL**  
**ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO 5 - TERMO DE PREMIAÇÃO**

**(não preencher e não enviar. Será gerado na fase de pagamento)**

<b>1. Dados do premiado</b>
Nome do coletivo cultural:
CPF e Nome do Representante:

<b>2. Dados Bancários</b>				
Nº Banco:	Nome do Banco:	Nº Agência:	( ) conta corrente ( ) conta poupança Nº Conta:	Praça: Valparaíso de Goiás
O prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.				

<b>3. Valor da Premiação</b>	
O valor da premiação concedida é de R\$ <b>(valor por extenso)</b>	Este valor foi repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).

A presente premiação possui natureza jurídica de **doação sem encargo**. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, **produz o efeito de recibo do pagamento direto** realizado pela administração pública.

Local e Data

Assinatura